

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças



ANO XVI - Nº 109 – Edição Normal - Areia Branca/RN, 17 de agosto de 2018.

PORTARIA Nº 133/2018-GC

EMENTA: EXONERAÇÃO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da lei Orgânica Municipal e no uso das Prerrogativas Legais,

Art. 1º. EXONERAR por motivo de aposentadoria a servidora, Maria Edivanda de Souza Pereira, mat. 0005501, CPF: 288.894.794-34 do Cargo Efetivo de Supervisor Escolar, da Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 17 de Agosto de 2018.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca/RN.

Publicado por:
Luciana Felix de Lima
Código Identificador: 18081701GC

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017

DESPACHO

Considerando o pleito formulado pela TCL – LIMPEZA URBANA LTDA., para o fornecimento de cópias do processo de licitação supra indicado, e ante a impossibilidade de fazê-lo no presente momento, declaramos desde já a renovação do prazo para razões finais da requerente TCL, tendo como marco inicial a

data de 21 de agosto de 2018 e prazo final dia 23 de agosto de 2018, quando poderá comparecer ao setor respectivo na referida data e obtiver os documentos solicitados mediante os procedimentos devidos do setor.

Areia Branca/RN, em 17 de agosto de 2018.

ANTÔNIO LOPES NETO

Presidente da CPL

Publicado por:
Luciana Felix de Lima
Código Identificador: 18081701CPL